

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE SETEMBRO DE 2022

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (“Parvalorem” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2022, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 12.831 milhares de euros e de receita consolidada de 203.509 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parvalorem a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2022 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 25 de outubro de 2022, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 12.831 milhares de euros e de receita consolidada de 203.509 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação elaborada por estes, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de setembro de 2022.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2022.

Modificações ao Parecer

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2022 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2022, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Setembro de 2022, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 30 de setembro de 2022, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa para 2022 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada. No terceiro trimestre de 2022, a despesa, com um grau de execução de 23,8% face ao orçamento corrigido, ascendeu 12,831 milhões de euros, dos quais (i) 6,86 milhões de euros respeitam a despesas com o pessoal, que incluem 2,04 milhões de euros de indemnizações por cessação de funções e com um grau de execução de 41,7% face ao orçamento corrigido; (ii) 4,28 milhões de euros relativos a aquisição de bens e serviços com um grau de execução de 89,4%; e (iii) 1,66 milhões de euros relacionados com outras despesas correntes, com um grau de execução de 154%, essencialmente devido à suborçamentação dos pagamentos por conta de IRC.

No que respeita à receita, salienta-se a incerteza que pautava a alienação dos ativos face à sua natureza, heterogeneidade e falta de liquidez no mercado. De igual modo, em relação à recuperação do crédito existe uma grande incerteza, sobretudo porque, à data de 30 de setembro de 2022, a carteira de crédito mantém uma significativa e expressiva concentração de processos afetos a Contencioso, que representam 95% da dívida. No terceiro trimestre de 2022, a receita, com um grau de execução de 97,5% face ao orçamento corrigido, ascendeu a 203,51 milhões de euros, dos quais (a) cerca de 47% dizem respeito a ativos financeiros, no valor de 95,68 milhões de euros, que incluem a distribuição do fundo Imonegócios, a liquidação do Fundo Imoreal e a venda da participada Cold River e com um grau de execução de 97,8%; e (b) 38% ao saldo de gerência, no montante de 77,6 milhões de euros, executados a 100%.

Dando seguimento às recomendações do acionista do passado dia 28 de julho, o Relatório de Execução Orçamental elaborado pelo Conselho de Administração apresenta informação sobre os Honorários SROC e Evidência da redução de encargos decorrentes do processo de rescisões por mútuo acordo, incluindo a evolução do número de colaboradores em cada trimestre de 2021 e 2022, impactos anuais decorrentes das rescisões e evidência da respetiva execução.

No que à informação relativa à primeira recomendação diz respeito, Honorários SROC, estão descritos os pagamentos efetuados à SROC nos anos de 2021 e 2022:

- (i) os pagamentos efetuados em 2021 dizem respeito aos valores contratualizados relativos à auditoria às contas de 2020 e ao parecer sobre a informação prospetiva incluída num PAO; constatámos que foram, ainda, pagos os montantes (sem IVA) de 5.000 euros relativamente à informação prospetiva incluída no PAO de outro ano e 13.880 euros de honorários adicionais referentes à auditoria externa com referência a 31 de dezembro de 2020;
- (ii) os pagamentos efetuados em 2022 são relativos à auditoria às contas de 2021 e ao parecer sobre a informação prospetiva incluída no PAO de 2023 da Parvalorem conforme contratualizado; constatámos que foi pago, ainda, o

montante (sem IVA) de 4.000 euros relativo ao parecer sobre a informação prospectiva incluída no PAO de 2023 da Parups, situação que atribuímos ao processo de fusão por incorporação da Parups na Parvalorem.

Lisboa, 28 de outubro de 2022

O Conselho Fiscal



Assinado por: Ana Maria
Celestino Alberto dos Santos
Costa Pereira
Identificação: B105180855
Data: 2022-11-02 às 10:06:45

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

Assinado por: **José Miguel Alecrim Duarte**
Num. de Identificação: 08229930
Data: 2022.11.02 11:55:49+00'00'

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal



CHAVE MÓVEL

Assinado por: **MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS
OLIVEIRA SOUSA**
Num. de Identificação: 06539296
Data: 2022.11.02 10:54:27+00'00'

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal



CARTÃO DE CIDADÃO